



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 333 /CR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0008936-57.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR**, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2013, fixado de 12/09 a 11/10/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ANDRÉ DIAS FERNANDES**, da 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL